

INDICAÇÃO Nº 05 / 2008

EMENTA: Providências quanto a um imóvel abandonado localizado na Rua Senador Dino Bueno.

Senhores Vereadores:

Considerando que inúmeras reclamações já foram registradas pelos moradores da Rua Senador Dino Bueno, em face da existência de um imóvel condenado e abandonado;

Considerando que o imóvel vem caindo, e o local abriga atualmente uma criação de pombo, infestando de piolhos e outros insetos as residências próximas;

Considerando que inúmeras solicitações já foram realizadas a um dos atuais responsáveis pelo imóvel - Sr. Antônio Carlos Cabral, que atualmente reside na Rua Sebastião Machado de Andrade, 430 - Res. Andrade, tel. 3645-8082, e até a presente data nenhuma providência foi tomada;

Em face ao acima exposto,

I N D I C O ao Senhor Prefeito Municipal Dr. João Antonio Salgado Ribeiro, nos termos regimentais, para que determine ao Departamento competente, em **caráter de urgência**, providências necessárias segundo a legislação do Código de Posturas municipais para que seja eliminado o perigo e transtorno que o imóvel localizado na Rua Senado Dino Bueno, esquina com a Rua Cel José Francisco - próximo ao Bar do Beto.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de janeiro de 2008.

Vereador Janio Ardito Lerário
Presidente da Câmara